



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5681 - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018
Divulgação: Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 **Publicação:** Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.932, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, que "delega aos Secretários Municipais, ao Procurador-Geral do Município e aos titulares dos demais órgãos da Administração Direta a competência para a assinatura de contratos e revoga os incs. I, II, e V do caput e os §§ 1º e 2º do art. 6º, todos no Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997."

DECRETO Nº 19.932, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2359_ce_213268_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Conselheiros: MATEUS FARIAS KLEIN, titular, matrícula 1139690.1 e CAROLINE TURRI, suplente, matrícula 1396420.1, ambos da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em substituição a ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, matrícula 837547.6 e ANA PAULA WERLANG, matrícula 112278.9, respectivamente, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos (COMTU) a contar da data da publicação desta, até 31 maio de 2018, através da Portaria 039 de 29/01/2018. (Processo 17.0.000012358-7)

DESIGNA, os seguintes Conselheiros: CRISTIANO RICARDO ZORAWSKI, titular, matrícula 361.1 e MARCIO SAUERESSIG, suplente, matrícula 90214.0, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC; CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO, titular e SERGIO ANTONIO VIEIRA, suplente, matrícula 30326.7, ambos da Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul – FETAPERGS; ROGÉRIO CAETANO FERNANDES, suplente, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul – BMRS para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos (COMTU) a contar de 01 de junho de 2017, até 31 maio de 2018, através da Portaria 040 de 29/01/2018. (Processo 17.0.000012358-7)

RECONDUZ os seguintes Conselheiros: ROGERIO LAGO DOS SANTOS, titular, matrícula nº 94467.4 e MILVO LUIZ BORTOLOTO, suplente, matrícula nº 66941.6, ambos da Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação - ATL; SANDRO RAHEL SLEIMON, titular, matrícula nº 81852.8 e GUSTAVO SIMIONOVSHI, suplente, matrícula nº 72751.1, ambos da Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP; PEDRO WILLIAM RODRIGUES PEREIRA, titular, matrícula nº 1065203.1, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul - BMRS; EDUARDO MORALES MORALES JÚNIOR, titular, matrícula nº 113898.7 e ROGER MACHADO, suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense; HELIO SCHREINERT FILHO, titular, matrícula nº 16015.8 e RENAN RAUPP DE SOUZA, suplente, matrícula nº 1250140.1, ambos da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN; LUIZ ODIR BORGES NOZARI, titular, matrícula nº 51090.0 e ADAO FERREIRA DE CAMPOS, suplente, matrícula nº 81015.0, ambos do Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre - SINTÁXI; JAIRES DA SILVA MACIEL, titular, matrícula nº 35536.0, do Sindicato dos Proprietários de Veículos Escolares - SINTEPA; DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, titular, matrícula nº 31185-9, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade - Smams; RICHARD DOS SANTOS DIAS, titular, matrícula nº 1131770.3 e JOAO BATISTA ALVES RODRIGUES, suplente, matrícula nº 1365185.1, ambos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM; JOAO CARLOS BINS FILHO, titular, matrícula nº 3676220.6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE; EMERSON MARTINS DUTRA, titular, matrícula nº 109349.5, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Porto Alegre - STETPOA; GETULIO VARGAS DE MOURA JÚNIOR, titular, matrícula nº 1250647.2 e PAULO ROBERTO DE ÁVILA SILVA, suplente, ambos da União das Associações de Moradores de Porto Alegre - UAMPA; ERICK DERIL MACHADO PIMENTEL, titular e EVERTON PEREIRA DA SILVA, suplente, matrícula nº 114717.0, ambos da União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA; LINO PEREIRA, titular, matrícula nº 17302.5 e JAIRO PEREIRA, suplente, ambos do Orçamento Participativo - OP; JOAO OTAVIO MARQUES NETO, titular, matrícula nº 35011.7 e PAULO CESAR SCHOMMER, suplente, ambos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS; ALCEU DA SILVA WEBER, titular, matrícula nº 128611.0 e PAULO ROBERTO PEREIRA ROCHA, suplente, matrícula nº 136655.6, ambos da Central Única dos Trabalhadores - CUT; MARCO ANTONIO PEDONE BANDARRA, titular, matrícula nº 137547.4 e TÚLIO FELIPE VERDI FILHO, suplente, matrícula nº 93455.3, ambos do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN-RS como integrantes do Conselho Municipal de Transportes Urbanos (COMTU) a contar de 01 de junho de 2017, até 31 maio de 2018, através da Portaria 041 de 29/01/2018. (Processo 17.0.000012358-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso

de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 334033, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para se afastar, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 23/02/2018 a 24/02/2018, a fim de participar do 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS a realizar-se em Campinas /São Paulo, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3145622, de 17 de janeiro de 2018 (Processo 1800000033479).

DESIGNA, o servidor ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092-02, cargo Desenhista; servidora SEMADAR JARDIM MARQUES, 95486-02, cargo Administradora; servidora ALINE NASCIMENTO MACIEL, 12940-91, cargo Arquivista; todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, de acordo com a Ordem de Serviço 001/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 04/01/2018, para, nos dias 08/01/18 a 31/01/18, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Área de Patrimônio, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 31 de janeiro de 2018 à Área de Patrimônio, através da Portaria 3180093 de 23/01/2018.

EXONERA TOMAZ DE OLIVEIRA HOFFMANN, 1384791/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do/a Área de Democracia Participativa (23522005), do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 05/01/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3159370, de 19/01/2018 (processo 18.0.000003798-9)

EXONERA, a pedido, SIMONE GOULART FRANCO DE VASCONCELOS, 374742/02, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/01/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3185823, de 24/01/2018 (processo 18.0.000005206-6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 290 de 29/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SERGIO PATZER, 266994/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na

Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 289 de 29/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SANDRA BEHAR KACMAN, 482356/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 291 de 22/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

DESIGNA STEFANIA RUAS PACHECO, 856980/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Nonoai/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619017, vaga 1001443, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 281 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Coordenação de Execução Financeira/Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530002, vaga 1002509, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 302 de 29/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Nonoai/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619017, vaga 1001443, a contar de 18/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 286 de 23/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor, ANTÔNIO CARLOS FERNANDES, motorista, matrícula n. 116315, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, II; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar n. 133/1985, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, da referida Lei Complementar n. 133/1985, segundo elementos constantes no PA n. 001.007953.13.5. Através da Portaria 05 de 19/01/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700009, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 26/12/2017 a 09/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 011 de 29/01/2018.

DESIGNA CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA, 1281542/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801001, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 12/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 22/01/2018.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801003, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 24/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 29/01/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICHARD DOS SANTOS DIAS, 1131770/3, Supervisor GS, e RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Assistente Administrativo, para integrar a relação de ordenadores de despesa de exercícios anteriores, pelas unidades orçamentárias 1701,1401,400, a contar de 01/01/2018, através da Portaria 004, de 25/01/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABRICIO SANTOS DA COSTA, 1185462/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626002, substituindo ANA SILVIA BORGES BECKER, 241109/2, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 18/09/2017 a 02/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26 de 28/01/2018.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509/01, Químico, OP20206, efetivo, do DT/GATE/C-ETENORTE/EQ-ETESARA, a contar de 26/06/2017, os efeitos da Portaria nº 2349, de 06/10/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 260 de 29/01/2018 (Processo 17.13.000000832-0).

CESSA, em relação a ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2018, os efeitos da Portaria nº 677, de 04/04/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 259 de 26/01/2018 (Processo 18.10.000000404-3).

DELIMITA TAREFAS, ao ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509, Equipe ETE Sarandi, relativas ao cargo de Químico, devendo excluir atividades que exijam atendimento ao público, trabalhar isolado e assumir responsabilidade por tarefas complexas, por 3 (três) anos a contar de 26/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 013 de 04/01/2018 (processo 17.13.000000832-0).

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 22/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 220 de 25/01/2018.

DESIGNA ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 01/02/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 221 de 25/01/2018.

DESIGNA RICARDO ADAMI, 739630/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84243000, substituindo SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2018 a 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 219 de 25/01/2018.

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/02/2018 a 24/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 223 de 25/01/2018.

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84252000, substituindo ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/02/2018 a 16/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 222 de 25/01/2018.

DESIGNA FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo RAFAEL FELIPE SAWITZKI, 1123394/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 23/09/2017 a 07/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 198 de 25/01/2018.

DESIGNA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Noite/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88123000, substituindo ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, de 16/10/2017 a 30/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 197 de 25/01/2018.

DESIGNA LETICIA PERES COUTO, 716975/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, substituindo RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 03/11/2017 a 17/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 196 de 25/01/2018.

DESIGNA ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, vaga 2000224, a

contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 240 de 26/01/2018 ().

DESIGNA RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/02/2018 a 20/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 241 de 26/01/2018.

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/02/2018 a 16/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 243 de 26/01/2018.

DESIGNA REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/02/2018 a 24/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 251 de 26/01/2018.

DESIGNA ROGELIO MICK, 711400/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/02/2018 a 05/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 242 de 26/01/2018.

DESIGNA LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86223000, substituindo JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 252 de 26/01/2018.

DESIGNA VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 19/12/2017 a 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 247 de 26/01/2018.

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 02/01/2018 a 16/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 244 de 26/01/2018.

DESIGNA SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo OMAR CANABARRO PINTO, 293079/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 249 de 26/01/2018.

DESIGNA WALTER ALVES BORGES, 707901/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, 706799/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/02/2018 a 02/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 250 de 26/01/2018.

DESIGNA JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 04/01/2018 a 23/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 248 de 26/01/2018.

DESIGNA JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/02/2018 a 24/02/2018,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 246 de 26/01/2018.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 30/01/2018, Gratificação de Incentivo Técnico a MARIELI CRISTINA FOLETTTO ELTZ, 1413562/01, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 055 de 29/01/2018 (Processo 18.15.000000468-6).

CONVOCA, a contar de 30/01/2018, MARIELI CRISTINA FOLETTTO ELTZ, 1413562/01, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 055 de 29/01/2018 (Processo 18.15.000000468-6).

NOMEIA MARIELI CRISTINA FOLETTTO ELTZ, 1413562/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 30/01/2018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 055 de 29/01/2018 (Processo 18.15.000000468-6).

RETIFICA a Portaria 051/2018 que nomeou SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/02/2018, com relação à data, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 056 de 30/01/2018 (Processo 18.15.000000298-5).

RETIFICA a Portaria 051/2018 que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/02/2018, com relação à data, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 056 de 30/01/2018 (Processo 18.15.000000298-5).

RETIFICA a Portaria 051/2018 que convocou SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2018, com relação à data, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 056 de 30/01/2018 (Processo 18.15.000000298-5).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº

41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora SONIA ROSANI DE QUADROS FERRAZ, CPF 445.319.310-68, matrícula 306372, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 88 de 24/01/2018 (processo 009.001373.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora CLARICE BEATRIZ GIACOMINI, CPF 335.597.080-87, matrícula 230471, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 84 de 23/01/2018 (processo 009.001371.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora LELIA WIVIENN DE AZEREDO MISSEL ARAUJO, CPF 402.378.770-15, matrícula 253148, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(58h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 57 de 17/01/2018 (processo 009.001340.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000032045-5 – DEFERE o pedido apresentado por TÂNIA MÁRCIA TOMASZEWSKI, 816234/1, ex-servidora, quanto à indenização de licença prêmio, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000005250-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CENIRA DA SILVA LACERDA, 534629/2, Inativa, aposentada por invalidez, com base na análise da área competente, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000109470-0 – DEFERE o pedido do ex-servidor JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 216978/1, para pagamento de férias prescritas, a título de indenização, referente aos períodos aquisitivos reais 12/05/2014 a 11/05/2015 (30 dias) e 12/05/2015 a 11/05/2016 (30 dias), pertinentes ao total de 60 dias, com base na legislação vigente, ficando a forma do pagamento sujeita à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000034687-0 - DEFERE o pedido de indenização de 90 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 05/08/2008 a 21/09/2015, apresentado pela ex-servidora SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/02, professora, exonerada a contar de 17/05/2017, conforme análise das áreas competentes, ficando a forma do pagamento, sujeita à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000000513-0 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo ex-servidor ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS, 173852/02, Motorista, aposentado por invalidez, referente 30 (trinta) dias do período aquisitivo real de 21/02/2016 a 20/02/2017, e proporcional a 06/12 do período aquisitivo real de 21/02/2017 a 13/09/2017, relativo aos meses completos de efetivo exercício até a data da aposentadoria, com base na análise da área competente, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000062154-4 - DEFERE o pedido de indenização de 90 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 03/08/2009 a 02/08/2014, apresentado pelo ex-servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SARTORI, 964960/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), exonerado a contar de 21/07/2017, conforme análise das áreas competentes, ficando a forma do pagamento, sujeita à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000005549-9 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677, inativa, referente a 75 (setenta e cinco) dias dos períodos aquisitivos reais 10/2/2014 a 09/2/2015(15 dias), 10/2/2015 a 09/2/2016(30 dias), 10/2/2016 a 09/2/2017(30 dias) de 21/02/2016 a 20/02/2017, e proporcional a 09/12 do período aquisitivo real de 10/2/2017 a 29/11/2017, com base na análise da área competente, ficando a forma do pagamento, sujeita à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000100360-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, 91458/1, inativo, referente ao período aquisitivo de 28/01/2017 a 27/01/2018, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendidos entre 28/01/2017 a 31/10/2017, com base na análise da área competente, ficando a forma do pagamento, sujeita à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000006384-0 – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, efetuado pelo servidor inativo LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933, com base na análise da área competente, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000101896-5 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado por NEUSA MARIA PANDOLFO DANIELE, 175964/2, inativa, referente ao período aquisitivo de real de 08/04/2017 a 07/04/2018, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendidos entre 08/04/2017 a 30/11/2017, com base na análise da área competente, ficando a forma do pagamento, sujeita à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000003075-5 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, relativamente a 7/12 avos, efetuado pelo servidor JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, 79422, inativo, com base na análise da área competente, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000110224-9 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido apresentado por ANDRE SILVA FLORES, 843894/09, Gestor C, comissionado, do Gabinete do Prefeito, exonerado a contar de 03/11/2017, concedendo indenização de férias, referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo real de 27/05/2016 a 26/05/2017, e proporcional a 5/12 do período aquisitivo real de 27/05/2017 a 02/11/2017, relativo aos meses completos de efetivo exercício até a data da exoneração, em atendimento ao disposto na Ordem de Serviço 11, de 12 de dezembro de 2008, conforme análise das áreas competentes, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000002617-0 - INDEFERE o pedido de Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária (GRFPO), apresentado por RAQUEL DA SILVEIRA, 1398709/1, Oficial de Gabinete, do Escritório-Geral de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.0005555-3 - INDEFERE o pedido de conversão em pecúnia de saldo de banco de horas, apresentado por CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 467677/1, aposentada por invalidez a contar de 30/11/2017, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000002730-1 - NOTIFICA FERNANDO LENHART LOPES, em razão do não

comparecimento de Vossa Senhoria, notificada acerca da Interpelação Extrajudicial enviada, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe. Informamos que, por se tratar de decisão administrativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 790/2016, artigo 24 e 88, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre, e esta segunda notificação far-se-á por edital publicado no DOPA-e, sendo considerado notificado a partir da data dessa publicação.

Processo 16.0.000000054-3 - NOTIFICA ALINE CRISTIAN CRUZ SILVA em razão do não comparecimento de Vossa Senhoria, notificada acerca da Interpelação Extrajudicial enviada, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe. Informamos que, por se tratar de decisão administrativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 790/2016, artigo 24 e 88, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre, e esta segunda notificação far-se-á por edital publicado no DOPA-e, sendo considerado notificado a partir da data dessa publicação.

Processo 15.0.000006915-0 - NOTIFICA VANESSA ROCHA TABOADA, em razão do não comparecimento de Vossa Senhoria, notificada acerca da Interpelação Extrajudicial enviada, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe. Informamos que, por se tratar de decisão administrativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 790/2016, artigo 24 e 88, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre, e esta segunda notificação far-se-á por edital publicado no DOPA-e, sendo considerada notificada a partir da data dessa publicação.

Processo 15.0.000001001-1 - NOTIFICA ALINE CRISTINA DOS SANTOS em razão do não comparecimento de Vossa Senhoria, notificada acerca da Interpelação Extrajudicial enviada, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe. Informamos que, por se tratar de decisão administrativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 790/2016, artigo 24 e 88, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre, e esta segunda notificação far-se-á por edital publicado no DOPA-e, sendo considerada notificada a partir da data dessa publicação.

Processo 15.0.000002710-0 - NOTIFICA JAQUELINE BEATRIZ DA SILVA ANTONIO em razão do não comparecimento de Vossa Senhoria, notificada acerca da Interpelação Extrajudicial enviada, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe. Informamos que, por se tratar de decisão administrativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 790/2016, artigo 24 e 88, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre, e esta segunda notificação far-se-á por edital publicado no DOPA-e, sendo considerada notificada a partir da data dessa publicação.

Processo 15.0.000002494-2 - NOTIFICA GERÔNIMO PALUDO, em razão do não comparecimento de Vossa Senhoria, notificada acerca da Interpelação Extrajudicial enviada, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe. Informamos que, por se tratar de decisão administrativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 790/2016, artigo 24 e 88, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre, e esta segunda notificação far-se-á por edital publicado no DOPA-e, sendo considerado notificado a partir da data dessa publicação.

Processo 15.0.000000501-8 - NOTIFICA ERLON NOGUEIRA DE LIMA em razão do não comparecimento de Vossa Senhoria, notificada acerca da Interpelação Extrajudicial enviada, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe. Informamos que, por se tratar de decisão administrativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 790/2016, artigo 24 e 88, o processo será

encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre, e esta segunda notificação far-se-á por edital publicado no DOPA-e, sendo considerado notificado a partir da data dessa publicação.

Processo 15.0.000000501-8 - NOTIFICA ERLON NOGUEIRA DE LIMA - Em razão do não comparecimento de Vossa Senhoria, notificada acerca da Interpelação Extrajudicial enviada, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe. Informamos que, por se tratar de decisão administrativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 790/2016, artigo 24 e 88, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre, e esta segunda notificação far-se-á por edital publicado no DOPA-e, sendo considerado notificado a partir da data dessa publicação.

Processo 15.0.000000099-7 - NOTIFICA RICARDO VILLAR BELMONTE em razão do não comparecimento de Vossa Senhoria, notificada acerca da Interpelação Extrajudicial enviada, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe. Informamos que, por se tratar de decisão administrativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 790/2016, artigo 24 e 88, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre, e esta segunda notificação far-se-á por edital publicado no DOPA-e, sendo considerado notificado a partir da data dessa publicação.

Processo 14.0.000007554-0 - NOTIFICA SIMONE ISSEM - Em razão do não comparecimento de Vossa Senhoria, notificada acerca da Interpelação Extrajudicial enviada, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe. Informamos que, por se tratar de decisão administrativa, conforme previsto na Lei Complementar nº 790/2016, artigo 24 e 88, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre, e esta segunda notificação far-se-á por edital publicado no DOPA-e, sendo considerada notificada a partir da data dessa publicação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000008581-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 18 de dezembro de 2017, relativa ao servidor CLEO DOS SANTOS DUARTE, matrícula 894841/5, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000008582-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 14 de dezembro de 2017, relativa ao servidor RONALDO ENDLER, matrícula 82501605, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.00003982-5 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2018, apresentado pelo servidor JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização, 53921.4/2, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000006621-5 - DEFERE, em 26/01/2018, em relação a DANIELE ISABEL ERTEL, 1297759, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 222 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Salvador do Sul - 11/02/2015 a 20/09/2015.

Processo 17.13.000006652-5 - DEFERE, em 26/01/2018, em relação à VILSON DOS SANTOS, 726646, soldador industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7328 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Garcia S.A Incorporadora – 18/08/1976 a 04/01/1977;

Companhia Geral de Indústrias – 22/11/1977 a 18/07/1978;

Estaleiro Só S.A. – Massa Falida – 04/09/1978 a 13/12/1978;

Staiger Indústrias Metalúrgicas S.A. – 05/03/1979 a 06/03/1980;

Elizario S.A. Carrocerias e Ônibus – 01/04/1980 a 16/12/1980;

Gelre Trabalho Temporário Ltda em recuperação judicial – 06/02/1981 a 14/03/1981;

Montengi Construções Metálicas Ltda - ME – 27/03/1981 a 28/04/1981;

Braservi Construções e Montagens Ltda - ME – 29/04/1981 a 04/08/1981;

Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda – 13/08/1981 a 21/05/1982; 27/03/2000 a 07/12/2000;

Construtora Técnica de Máquinas Sociedade Anônima – 04/06/1982 a 21/12/1982;

Weco S.A. Indústria de Equipamento Termo Mecânico – 22/12/1982 a 19/05/1983;

Brametal S.A – 01/02/1984 a 19/03/1984;

Tecnovent Construções Mecânicas Ltda – 06/06/1984 a 15/09/1985;

Starh Serviço Temporário e Assessoria de Rec Hum Ltda – 03/10/1985 a 31/10/1985;

Sociedade de Ônibus Porto Alegre Ltda – 05/12/1985 a 25/09/1986; 04/12/1987 a 11/12/1989;

ERG Negócios Imobiliários Ltda – 09/10/1986 a 30/09/1987;

TMSA – Tecnologia em Movimentação Ltda – 15/01/1990 a 01/11/1991;

Tecnograo Industria Metalurgica Ltda - 12/06/1992 a 26/10/1992;

Metalúrgica Bof Ltda – ME – 06/11/1992 a 12/07/1993;

Metalúrgica Herfe Ltda – 01/09/1993 a 09/09/1993;

Metais Perfurados Merito Ltda – 13/09/1993 a 05/08/1994;

Casagranda Engenharia Indústria Comerci e Represen Lta – 02/01/1995 a 27/12/1995;

BK Controles Eletrônicos 25/03/1996 a 28/10/1997;

Metalúrgica Tomassoni Ltda – EPP – 03/11/1997 a 23/12/1998;

Advance Assessoria Empresarial de Mão de Obra Ltda – Me – 25/03/1999 a 12/05/1999;

Industrial Arte Técnica Ltda – 17/05/1999 a 30/06/1999;

KLL Equipamentos Para Transporte S.A. – 19/07/1999 a 27/12/1999;

MTI Montagens Técnicas Industriais Ltda – 21/05/2001 a 13/01/2002.

Processo 17.13.000006690-8 - DEFERE, em 26/01/2018, em relação a EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de

tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 932 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha – 23/06/2000 a 10/01/2003.

Processo 17.13.000006703-3 – DEFERE, em 26/01/2018, em relação a CARLOS CESAR BENTO FILHO, 433424, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1120 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 05/02/1991 a 28/02/1994.

Processo 17.13.000006714-9 - DEFERE, em 26/01/2018, em relação a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560, engenheiro do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 363 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 03/05/2007 a 29/04/2008.

Processo 17.13.000006722-0 - DEFERE, em 26/01/2018, em relação à CLARILENE LEITE DE OLIVEIRA DE SOUZA, 873394, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3158 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cadecanave Comércio de Alimentos Ltda – ME – 01/04/1997 a 29/06/1997;

Liani Stein e Cia Ltda - EPP – 01/11/2002 a 07/03/2006;

Centro de Atendimento Infantil Turma do Moranguinho – 01/08/2006 a 30/04/2007; 01/06/2007 a 29/02/2008; 01/04/2008 a 22/04/2008;

Secretaria da Educação – 01/09/2008 a 02/03/2012.

Processo 18.13.000000024-4- DEFERE, em 26/01/2018, em relação à ELIZETE ZANATTA, 467537, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1361 dias.

Regime Geral de Previdência Social;

Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade – 09/04/1996 a 16/03/1998;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 22/04/1998 a 09/02/2000.

Processo 18.13.000000052-0 - DEFERE, em 26/01/2018, em relação à VALDIRENE CARLA DIAS MORCH, 1181912, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6475 dias, excluído o período colidente

Regime Geral de Previdência Social:

Banco BCN S.A. – 12/12/1985 a 02/05/1996;

Associação de Moradores Jardim Ipiranga – 01/12/2008 a 01/02/2012;

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – 02/02/2012 a 06/04/2016.

Processo 18.13.000000133-0- DEFERE, em 26/01/2018, em relação a ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 49 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 03/02/2009 a 23/03/2009.

Processo 18.13.000000148-8 - DEFERE, em 26/01/2018, em relação à CARMEN PAULA DA SILVA PINTO, 320149, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3281 dias, excluído o período colidente

Regime Geral de Previdência Social:

Imcosul S.A. – 06/12/1986 a 26/12/1986;

CAP Centro de Atendimento Pedagógico Ltda – ME – 01/06/1988 a 19/05/1990;

Albi Comercio e Importao Ltda Massa Falida – 07/12/1990 a 26/12/1990;

Associação dos Antigos Alunos Maristas de Porto Alegre – 25/02/1991 a 30/12/1991;

Município de Esteio – 12/09/1996 a 31/12/1998 e 01/02/1999 a 10/11/2002.

Processo 18.13.000000179-8- DEFERE, em 26/01/2018, em relação à EDUARDO FELIPE IGNACIO, 334811, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2039 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Arlanxeo Brasil S.A – 03/07/1989 a 26/06/1990;

OPP Petroquímica – 01/10/1990 a 10/11/1993;

Empregador não informado pelo INSS – 01/04/1989 a 30/06/1989 e 01/01/1988 a 31/03/1989.

Processo 17.13.000006742-4 – DEFERE em 29/01/2018, em relação à DENISE TESSLER SOLTOF, 285290, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5627 dias.

Vínculo 02

Regime Geral de Previdência Social: 1504 dias.

Policlínica Central Ltda – Em Liquidação Extrajudicial – 14/04/1993 a 05/10/1993;

Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA – 01/06/1997 a 02/10/1997;

Empregador não informado pelo INSS – 01/01/1994 a 30/09/1994; 01/11/1994 a 31/05/1997.

Vínculo 03.

Regime Geral de Previdência Social – 3860 dias.

Secretaria da Saúde – 01/02/2014 a 26/06/2014;

Empregador não informado pelo INSS – 01/05/2003 a 31/03/2004; 01/01/2006 a 30/11/2006; 01/10/2005 a 31/12/2005; 01/04/2004 a 30/09/2005; 01/12/2006 a 31/03/2007; 01/04/2007 a 29/02/2008; 01/03/2008 a 31/03/2008; 01/04/2008 a 30/06/2008; 01/08/2008 a 28/02/2009; 01/11/2010 a 30/11/2013; 01/06/2009 a 31/10/2009; 01/11/2009 a 31/12/2009; 01/03/2010 a 31/03/2010; 01/05/2010 a 31/10/2010; 01/12/2013 a 31/01/2014; 27/06/2014 a 28/09/2014.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 263 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 29/09/2014 a 18/06/2015.

Processo 17.13.000006751-3 - DEFERE em 26/01/2018, em relação a NELY APARECIDA BARCELOS ILHA, 477403, auxiliar de gabinete odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 658 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 13/08/1998 a 04/06/2000.

Processo 18.13.00000067-8 – DEFERE em 29/01/2018, em relação a MARINES SANHUDO AVILA, 426316, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 136 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/06/1998 a 14/10/1998.

Processo 18.13.000000097-0 – DEFERE em 29/01/2018, em relação à AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1052 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 18/02/2013 a 05/01/2016.

Processo 18.13.00000129-1 – DEFERE em 29/01/2018, em relação à JOAO CARLOS MACHADO, 710821, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3756 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Everaldo Goularte Pedrozo – 01/04/1981 a 18/11/1981;
Província Industria e Com de Artigos Religiosos Ltda – 25/11/1981 a 26/09/1986;
Metalúrgica Três Coroas Ltda – ME – 11/03/1987 a 06/04/1988;
NT Tecnologia em Metais SA – 16/05/1988 a 07/10/1991;
ISS Servisystem do Brasil LTDA – 09/03/1992 a 16/07/1992.

Processo 17.13.000006771-8 – DEFERE PARCIALMENTE, em 26/01/2018, em relação a ROSANE KORB, 1332651, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 470 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 469 dias
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 04/02/2015 a 24/05/2016.

Processo 18.13.000000438-0 - INDEFERE, em 29/01/2018, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP, cargo

de cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, matrícula 771809, lotada na Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Termos de Ratificação

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor CARLOS MATEUS PINHEIRO, 707240, Equipe ETA SÃO JOAO (GTAG), para prestação de serviços extraordinários, bloco de assinatura 7479, de janeiro de 1994 a junho de 2015 e adicional noturno de agosto de 1991 a março de 2005 por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1991 a abril de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000005266-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de janeiro de 1994 a junho de 2015 realizou horas extras e adicional noturno de agosto de 1991 a março de 2005 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 003/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOAO LUIS MARTINS, 702575, Equipe de Operadores (GDCO), para prestação de serviços extraordinários de janeiro de 1987 a outubro de 2017 e adicional noturno em janeiro de 1992 a setembro de 1992, janeiro de 1994 e de maio de 2000 a outubro de 2017 por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1987 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000005940-5 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: que no período de janeiro de 1987 a outubro de 2017 realizou horas extras e adicional noturno em janeiro de 1992 a setembro de 1992, janeiro de 1994 e de maio de 2000 a outubro de 2017 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 009/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor PAULO VANCERLEI SCHLING, 708747, Coordenação de Micromedição (GCON), para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983, novembro de 1991 a agosto de 1993, outubro de 1994, abril e maio de 1995, maio de 1996, e de outubro de 1997 a outubro de 2017 por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000005853-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de agosto de 1983, novembro de 1991 a agosto de 1993, outubro de 1994, abril e maio de 1995, maio de 1996, e de outubro de 1997 a outubro de 2017 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 008/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184, Equipe de Manutenção Predial II (GSER), para prestação de serviços extraordinários de maio de 1993 a outubro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1993 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000005770-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de maio de 1993 a outubro de 2017, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 011/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor MOARCI CAMARGO MACHADO, 746311, Equipe de Almoxarifado (GSUP), para prestação de serviços extraordinários de fevereiro de 1990 a outubro de 2017 e adicional noturno em setembro de 2000 a janeiro de 2006 e de março de 2016 a novembro de 2016 por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1990 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000005682-1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de fevereiro de 1990 a outubro de 2017 realizou horas extras e adicional noturno de setembro de 2000 a outubro de 2017 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 010/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor MARIA ELISABETE MARTINS SILVEIRA, 194065, Gerencia Distrital Norte (GDNO), para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1991 a outubro de 2017 e adicional noturno em março, abril e junho de 1994 por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1991 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000005507-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de agosto de 1991 a outubro de 2017 realizou horas extras adicional noturno em março, abril e junho de 1994 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 007/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor DINARTE MANOEL DE SOUZA, 732749, Equipe de Laboratorio de Hidrometros (GCON), para prestação de serviços extraordinários, em novembro de 1977 a dezembro de 2001, agosto de 2002, abril de 2003 a fevereiro de 2004, dezembro de 2005 e março 2006 por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 1977 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.132.000005460-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de novembro de 1977 a dezembro de 2001, agosto de 2002, abril de 2003 a fevereiro de 2004, dezembro de 2005 e março 2006 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 006/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA, 711552, Coordenação de Esgoto Leste (GDLE), para prestação de serviços extraordinários, de julho de 1992 a outubro de 2017 e adicional noturno em janeiro e julho de 1998, maio e junho de 2001, março de 2002 e junho de 2006 por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000005438-1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de julho de 1992 a outubro de 2017 realizou horas extras e adicional noturno janeiro e julho de 1998, maio e junho de 2001, março de 2002 e junho de 2006 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 001/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 01/2018

PROCESSO SELETIVO 08 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Coordenação da Comissão de Estágios da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio para estudantes do Ensino Médio e de 04 (quatro) vagas de estágio para estudantes do 1º ao 6º semestre, nos cursos de Administração ou Administração de Empresas, bem como a formação de cadastro reserva dos referidos cursos e no curso de Ensino Médio.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
A (Nível Médio)	R\$ 6,50	88h	R\$ 572,00
		132h	R\$ 858,00
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88H	R\$ 643,28
		132H	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 07/02/2018, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Sala de Treinamento, Centro Histórico

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018.

DENISE OBAL MACLUF, Coordenadora da Comissão de Estágios.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental-PISA, referente ao cadastro da casa de nº 353 da Vila Icaraí I de CLAIR CORDEIRO FRANÇA, nos termos do processo administrativo 004.000398.09.8.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o Sr. FABIANO MORAES DO AMARAL, processo administrativo nº 004.001995.10.3, a comparecer no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Avenida Icaraí, nº 878 – Loja 01, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse referente ao cadastro da casa de nº 520 da Vila Nossa Senhora das Graças.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

DISPENSA 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 18.0.000003070-4, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, campos de futebol de várzea, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 05 de fevereiro de 2018, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 074/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Instituto Popular de Arte Educação

CNPJ: 902.564.662/0001-10

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 4.542,89 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

PROCESSO 001.030789.14.1

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 002/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 11/01/2018, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI Nº 17.0.000038081-4, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO PARQUE DO SALSO: - R SETE MIL UM, no trecho compreendido entre o limite Norte do Loteamento Parque Salso e o limite Oeste do Loteamento Parque do Salso, com aproximadamente 472,93m de extensão e gabarito médio de 20,00m; - R SETE MIL DOZE LOT PARQUE SALSO, no trecho compreendido entre a Estrada Costa Gama e a Rua Sete Mil Um, com aproximadamente 232,25m de extensão e gabarito médio de 15,00m; - R SETE MIL TREZE LOT PARQUE SALSO, no trecho compreendido entre a Rua Sete Mil Dezesesseis Lot Parque Salso e a Rua Sete Mil Um, com aproximadamente 134,33m de extensão e gabarito médio de 12,50m; - R SETE MIL QUATORZE LOT PARQUE SALSO, no trecho compreendido entre a Rua Sete Mil Dezesesseis Lot Parque Salso e a Rua Sete Mil Um, com aproximadamente 134,50m de extensão e gabarito médio de 12,50m; - R SETE MIL QUINZE LOT PARQUE SALSO, no trecho compreendido entre a Rua Sete Mil Dezesesseis Lot Parque Salso e a Rua Sete Mil Um, com aproximadamente 96,84m de extensão e gabarito médio de 12,50m; - R SETE MIL DEZESSEIS LOT PARQUE SALSO, no trecho compreendido entre a Rua Sete Mil Doze Lot Parque Salso e a Rua Sete Mil Um, com aproximadamente 364,49m de extensão e gabarito médio de 12,50m.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2018.

MAURICIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processos administrativos 001.007217.13.7 e 001.000008.16.8, notifica Vivo S/A, CNPJ 02.449.992/0056-38 (Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0017-20), que face à imposição da penalidade aplicada através dos ofícios 022/2017-CJ-SMAM e 425/2017-CJ-SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 121304, restou a recolher o valor de R\$ 1.675.000,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais) devido em multa simples e diária, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 152/2017

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

CNPJ: 01.146.206/0001-97

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu, para o atendimento de 64 (sessenta e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais) para o exercício 2018 e R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20
PROCESSO: 17.0.000104835-0

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 132/2017.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Circulo Operário Porto Alegre.

CNPJ: 92.808.088/001-90.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Circulo Operário Porto Alegre, para o atendimento de 106 (cento e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) para o exercício 2018 e R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

PROCESSO: 17.0.000104539-3.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 134/2017

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Circulo Operário Porto Alegre.

CNPJ: 92.808.088/001-90

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Circulo Operário Porto Alegre, para o atendimento de 126 (cento vinte e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 58.117,50 (cinquenta e oito mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 64.575,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20

PROCESSO: 17.0.000104523-7

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 178/2017

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Congregação das Irmãs

Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

CNPJ: 87.263.364/0012-03

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria, para o atendimento de 115 (cento e quinze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 53.043,75 (cinquenta e três mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 58.937,50 (cento cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20

PROCESSO: 17.0.000104569-5

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 81/2017

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Beneficente Filhas de Jesus

CNPJ: 92.249.184/0001-46

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade Beneficente Filhas de Jesus, para o atendimento de 50 (Cinquenta) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018

VALOR: R\$ 23.062,50 (vinte três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 25.625,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20

PROCESSO: 17.0.000104590-3

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 83/2017.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja.

CNPJ: 93.026.672/0001-57.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja, para o atendimento de 59 (Cinquenta e nove) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 27.213,75 (vinte e sete mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 30.237,50 (trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

PROCESSO: 17.0.000104739-6.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 82/2017.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Moradores do Jardim das Paineiras.

CNPJ: 91.817.973/0001-73.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação de Moradores do Jardim das Paineiras, para o atendimento de 51 (Cinquenta e uma) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 23.523,75 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 26.137,50 (vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

PROCESSO: 17.0.000105275-6.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 6/2017

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Espírita Amigo Germano.

CNPJ: 92.826.155/0001-08

OBJETO: implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Instituto Espírita Amigo Germano, para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais) para o exercício 2018 e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20

PROCESSO: 17.0.000102158-3

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 11/2017.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente Amurt Amurtel.

CNPJ: 92.251.354/0021-70.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Beneficente Amurt Amurtel, para o atendimento de 59 (cinquenta e nove) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 27.877,50 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 30.975,00 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

PROCESSO: 17.0.000108412-7.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 90/2017.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o Centro Comunitário Quinta do Portal.

CNPJ: 94.436.052/0001-59.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Centro Comunitário Quinta do Portal, para o atendimento de 111 (cento e onze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 52.447,50 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

PROCESSO: 17.0.000104566-0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 24/2017

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

CNPJ: 92.516.699/0001-65

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha, para o atendimento de 54 (cinquenta e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 25.515,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais) para o exercício 2018 e R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20

PROCESSO: 17.0.000104501-6

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 134/2017.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Circulo Operário Porto Alegrense.

CNPJ: 92.808.088/001-90.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade

Civil, Circulo Operário Porto Alegrense, para o atendimento de 126 (cento vinte e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 58.117,50 (cinquenta e oito mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 64.575,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

PROCESSO: 17.0.000104523-7.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 194/2017

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Núcleo Esperança.

CNPJ: 01.099.325/0001.36

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária Núcleo Esperança, para o atendimento de 77 (setenta) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 36.382,50 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 40.425,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20

PROCESSO: 17.0.000106387-1

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 13/2017.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães Joana D'Arc do Morro Alto.

CNPJ: 91.123.042/0001-75.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Clube de Mães Joana D'Arc do Morro Alto, para o atendimento de 46 (quarenta e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) para o exercício 2018.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

PROCESSO: 17.0.000108291-4.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 17/2017

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores.

CNPJ: 03.042.090/0001-71

OBJETO: implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores, para o atendimento de 105 (cento e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 49.612,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 e R\$ 55.125,00 cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20

PROCESSO: 17.0.000104336-6

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 21/2017.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária da Primeira Unidade.

CNPJ: 18.600.066/0001-88.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação Comunitária da Primeira Unidade, para o atendimento de 108 (cento e oito) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais) para o exercício 2018 e R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

PROCESSO: 17.0.000104486-9.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 23/2017.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente Restinga Velha.

CNPJ: 92.516.699/0001-65.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Associação Beneficente Restinga Velha, para o atendimento de 62 (sessenta e duas) crianças com idades entre 04 (quatro) Associação de Moradores da Vila Tecnológica meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 29.295,00 (vinte e nove mil,duzentos e noventa e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 32.550,00(trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

PROCESSO: 17.0.000104498-2.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 199/2017

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro Comunitário Infantil Favo de Mel – Vila Elizabeth.

CNPJ: 08.583.923/0001-25

OBJETO: implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a, Centro Comunitário Infantil Favo de Mel – Vila Elizabeth, para o atendimento de 90 (noventa) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 42.525,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o exercício 2018 e R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20

PROCESSO: 17.0.000106789-3

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2017

PROCESSO 17.10.000004422-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de contra flange em ferro fundido, exclusivo ME e EPP.

LOTE 01

EMPRESA: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.594,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2017

PROCESSO 17.10.000006475-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de bomba dosadora para ácido fluossilícico, exclusivo para ME e EPP

LOTE 01

EMPRESA: FERNANDO ROUGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.700,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2017

PROCESSO 17.10.000006519-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de vidros e espelho, exclusivo ME e EPP.

LOTE 01

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 12.020,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 328/2017
PROCESSO 17.10.000007043-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de materiais para solda, exclusivo ME e EPP.

LOTE 01

EMPRESA: SULCABOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.556,00.

LOTE 02

EMPRESA: SULCABOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.200,00.

LOTE 03

EMPRESA: SULCABOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 635,00.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

**COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 002/2017
PROCESSO 17.10.000006473-3**

OBJETO: Aquisição de Grupo Motor Bomba

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

DATA: 30/01/2018 às 14h30min.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2018 – PROCESSO 18.10.000000268-7 – Colar de tomada e arruela de vedação, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 16 de fevereiro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2018 – PROCESSO 18.10.000000407-8 – Cinta transferência para impressora Samsung, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 15 de fevereiro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2018 – PROCESSO 18.10.000000457-4 – cloro líquido gás.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 16 de fevereiro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2017 – PROCESSO 17.10.000007931-5 – Prestação de serviços de transporte automotores, utilizando-se de 02 (dois) caminhões tipo “PIPA”, com tanque de capacidade entre 6.000 (seis mil) e 10.000 (dez mil) litros para transporte de água.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 15 de fevereiro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Unicorp Informática Industrial Ltda.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.14.5

OBJETO: exclusão das Cláusulas Segunda e Terceira do II Termo Aditivo.

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080210.16.3

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080288.15.4

OBJETO: prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

AFUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Nota Certa Boletins Jurídicos Ltda. – EPP, CNPJ nº 06.143.076/0001-52.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010413.15.4

CONTRATO: 30/2015

ADITAMENTO: 02

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 25/11/2017 até 24/11/2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

PROCESSO: 18.18.000000027-5

OBJETO: Locação de containers.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93 com vistas a contratação de empresa para locação de containers.

Porto Alegre, 01 de janeiro 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

2ª EDIÇÃO DE 28/12/2017

A segunda edição do Diário Oficial de Porto Alegre, edição 5659, divulgada em 28 de dezembro de 2017, publicada em 29 de dezembro de 2017, circula hoje, dia 30 de janeiro de 2018, a fim de atender a exigências de publicações legais.

CIBELE OLTRAMARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248